

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.670.000,00	147.080.915,48	23.799.367,35	16,18	122.653.085,67	83,39	24.427.829,81
RECEITAS CORRENTES	153.220.000,00	145.968.202,94	23.040.736,56	15,78	120.602.418,89	82,62	25.365.784,05
impostos, taxas e contribuições de melhoria	28.849.500,00	26.808.734,75	4.140.457,58	15,44	22.014.822,34	82,11	4.793.912,41
impostos	27.583.500,00	25.778.856,21	3.645.184,17	14,14	21.181.605,91	82,16	4.597.250,30
taxas	1.264.500,00	1.025.907,49	494.612,71	48,21	813.072,29	79,25	212.835,20
contribuição de melhoria	1.500,00	3.971,05	660,70	16,63	20.144,14	507,27	-16.173,09
contribuições	1.421.500,00	1.472.193,31	229.908,15	15,61	1.235.276,61	83,90	236.916,70
contribuições sociais	4.500,00	4.251,24	723,42	17,01	3.501,24	82,35	750,00
contrib.p/custeio do serviço de iluminação pública	1.417.000,00	1.467.942,07	229.184,73	15,61	1.231.775,37	83,91	236.166,70
receita patrimonial	590.100,00	395.712,60	43.171,87	10,90	302.218,68	76,37	93.493,92
exploração do patrimônio imobiliário do estado	234.500,00	146.768,35	20.156,00	13,73	107.685,05	73,37	39.083,30
valores mobiliários	354.600,00	241.872,55	20.140,87	8,32	187.628,63	77,57	54.243,92
demais receitas patrimoniais	1.000,00	7.071,70	2.875,00	40,65	6.905,00	97,64	166,70
receita de serviços	11.306.000,00	11.306.000,00	2.237.505,72	19,79	10.753.394,02	95,11	552.605,98
serviços administrativos e comerciais gerais	11.306.000,00	11.306.000,00	2.237.505,72	19,79	10.753.394,02	95,11	552.605,98
transferências correntes	107.911.400,00	102.782.019,02	16.154.080,48	15,71	84.784.247,63	82,48	17.997.771,39
transferências da união e de suas entidades	36.142.400,00	33.311.082,54	5.240.184,03	15,73	27.274.811,45	81,87	6.036.271,09
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	42.164.000,00	40.894.309,31	6.397.015,91	15,64	33.866.975,71	82,81	7.027.333,60
transferências de instituições privadas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00	0,00
transferências de outras instituições públicas	29.605.000,00	28.575.627,17	4.516.880,54	15,80	23.641.460,47	82,73	4.934.166,70
outras receitas correntes	3.141.500,00	3.203.543,26	235.612,76	7,35	1.512.459,61	47,21	1.691.083,65
multas administrativas, contratuais e judiciais	317.000,00	230.344,74	43.892,37	19,05	177.511,24	77,06	52.833,50
indenizações, restituições e ressarcimentos	903.000,00	1.035.085,23	116.084,06	11,21	884.585,13	85,46	150.500,10
demais receitas correntes	1.921.500,00	1.938.113,29	75.636,33	3,90	450.363,24	23,23	1.487.750,05
RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	1.112.712,54	758.630,79	68,17	2.050.666,78	184,29	-937.954,24
alienação de bens	0,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	100,00	0,00
alienação de bens moveis	0,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	100,00	0,00
transferências de capital	450.000,00	1.043.212,54	758.630,79	72,72	1.981.166,78	189,91	-937.954,24
transferências da união e de suas entidades	0,00	424.383,18	0,00	0,00	424.383,18	100,00	0,00
transf.dos estados, do df e de suas entidades	450.000,00	618.829,36	758.630,79	122,59	1.556.783,60	251,56	-937.954,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>147.080.915,48</b>	<b>23.799.367,35</b>	<b>16,18</b>	<b>122.653.085,67</b>	<b>83,39</b>	<b>24.427.829,81</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>147.080.915,48</b>	<b>23.799.367,35</b>	<b>16,18</b>	<b>122.653.085,67</b>	<b>83,39</b>	<b>24.427.829,81</b>
DEFICIT (VI)1					0,00		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>147.080.915,48</b>	<b>23.799.367,35</b>	<b>16,18</b>	<b>122.653.085,67</b>	<b>83,39</b>	<b>24.427.829,81</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		709.734,65			709.734,65		
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superávit financeiro para créditos adicionais		709.734,65			709.734,65		

MUNICÍPIO DE TIETÊ											CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											
Em Reais											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	153.670.000,00	155.694.325,15	19.375.520,25	123.848.286,83	31.846.038,32	23.310.851,13	109.808.161,09	45.886.164,06	105.827.603,59	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	79.926.800,00	79.355.585,46	12.386.037,69	58.058.401,44	21.297.184,02	12.409.166,42	58.040.159,76	21.315.425,70	56.461.352,46	0,00	
juros e encargos da dívida	1.320.000,00	1.339.970,00	235.548,16	1.098.683,66	241.286,34	236.118,21	1.084.448,81	255.521,19	997.740,85	0,00	
outras despesas correntes	67.106.335,00	69.251.846,85	6.385.435,80	61.018.734,46	8.233.112,39	10.322.844,08	47.704.463,18	21.547.383,67	45.427.706,94	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	3.884.865,00	4.613.922,84	182.835,98	2.661.881,44	1.952.041,40	157.365,14	2.061.334,82	2.552.588,02	2.023.048,82	0,00	
inversões financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
amortização da dívida	1.400.000,00	1.130.000,00	185.662,62	1.010.585,83	119.414,17	185.357,28	917.754,52	212.245,48	917.754,52	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
reserva de contingência	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>155.694.325,15</b>	<b>19.375.520,25</b>	<b>123.848.286,83</b>	<b>31.846.038,32</b>	<b>23.310.851,13</b>	<b>109.808.161,09</b>	<b>45.886.164,06</b>	<b>105.827.603,59</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>155.694.325,15</b>	<b>19.375.520,25</b>	<b>123.848.286,83</b>	<b>31.846.038,32</b>	<b>23.310.851,13</b>	<b>109.808.161,09</b>	<b>45.886.164,06</b>	<b>105.827.603,59</b>	<b>0,00</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							12.844.924,58				
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>153.670.000,00</b>	<b>155.694.325,15</b>	<b>19.375.520,25</b>	<b>123.848.286,83</b>	<b>31.846.038,32</b>	<b>23.310.851,13</b>	<b>122.653.085,67</b>	<b>33.041.239,48</b>	<b>105.827.603,59</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00			0,00			0,00			

NOTAS:

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO  
CONTROLE INTERNO